**PROJETO DE LEI Nº xxxx / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO VIÁRIO SUL: CORONEL JOÃO FAGUNDES SOBRINHO**

 **(\*1922 +2009)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se COMPLEXO VIÁRIO SUL: CORONEL JOÃO FAGUNDES SOBRINHO, o conjunto de avenidas que abrange toda a extensão das seguintes avenidas: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Avenida Moises Lopes, Avenida Jair Siqueira (Dique I), Avenida Hebert Campos (Dique II), Avenida Celso Goulart Vilela e Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, conforme mapa anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2020.

 Dionísio Pereira

 Vereador

**JUSTIFICATIVA**

João Fagundes Sobrinho, nasceu em Pouso Alegre (MG) no dia 12 de junho de 1922, filho de Antônio Gonçalves Fagundes e Suzana Loyola Fagundes. Iniciou seus estudos primários em Pouso Alegre e em seguida iniciou e terminou o curso ginasial no Colégio da cidade de Três Pontas (MG). Ingressou na Antiga Escola Militar do Realengo (RJ) em 01 de abril de 1940, tendo sido declarado Aspirante da Arma de Infantaria no dia 08 de janeiro de 1944.

Optou por servir no 6º Regimento de Infantaria na cidade de Caçapava (SP), unidade selecionada para o 1º Escalão da Força Expedicionária Brasileira. Embarcou com destino à Itália no dia 29 de junho, tendo o navio americano zarpado do porto do Rio de Janeiro, no dia 01 de julho de 1944, desembarcando no Porto de Nápoles no dia 16 do mesmo mês.

Participou de vários combates, destacando-se no ataque ao Monte Valimono, onde efetuou-se os primeiros prisioneiros alemães e na tomada de Castelnuovo, conquistando em primeiro lugar, com seu pelotão de fuzileiros.

Recebeu as seguintes condecorações:

- Cruz de Combate de 2ª Classe, cujo diploma registra que “no dia 25 de setembro de 1944, se lançou ousadamente com uma patrulha. Durante o ataque ao Monte Valimono, manobra essa que cercou elementos inimigos, aprisionando-os, revelando audácia, destemor e sangue frio”.

- Recebeu as seguintes medalhas:

- Medalha de Membro da Ordem do Império Britânico, cuja condecoração foi concedida pelo Império Britânico a alguns capitães brasileiros e apenas para três 2ºs. Tenentes do Brasil;

- Medalha de Campanha, como integrante da FEB;

- Medalha de Guerra, por ter cooperado no esforço de Guerra do Brasil;

- Medalha Militar, com passador de prata, pelos bons serviços militares prestado durante mais de vinte (20) anos.

- Elogios por ações de combate:

- Citação de combate, pelo Exmo, sr. General Mascarenhas de Morais, Cmt. Da FEB, 05.03.1945. Nesse dia a sub-unidade atacava as posições adversárias de Castelnuovo e executava uma manobra de envolvimento, já no terreno inimigo, o que valeu a queda do ponto forte alemão e o aprisionamento de mais de vinte (20) alemães em armas. “É um magnífico exemplo de capacidade profissional, tenacidade, noção perfeita do cumprimento do dever, desassombro, que tenho a satisfação de apontar aos brasileiros que se batem na Itália”.

- Pelo Cel. Nelson de Mello, Cmt. Do 6º Regimento de Infantaria: “2º. Tenente João Fagundes Sobrinho, da 3ª. Cia. Conduziu seu pelotão rapidamente sobre o objetivo final, no ataque a Castelnuovo, entrando na localidade às 18h40. Louvo-o pela decisão e espirito de iniciativa demonstrados durante a jornada de 6 de março’.

- Pelo Major João Carlos Cross, Cmt. Do 1º Batalhão do 6º R.I. nos seguintes termos: “2º. Tenente João Fagundes Sobrinho da 3ª. Cia, Cmt. Do 3º. Pelotão, pela sua coragem e bravura com que tomou de assalto a cidade de Castelnuovo, com seu pelotão, fazendo mais de vinte (20) vinte prisioneiros: o tenente Fagundes, apesar de jovem, demonstrou em todas as operações em que a Cia, tomou parte, alto valor combativo, o que muito o eleva no conceito de seus companheiros e comandados”.

Suas promoções do Exército foram todas por merecimento, tendo sido promovido ao posto de Coronel e transferido para a reserva remunerada, por Decreto de 30/06/1966.